



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R-0019
F-2037

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 337, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1979.

EMENTA: Nomenclatura de logradouro público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Dr. Sylvio e Silva a atual rua Perengos, localizada no bairro 25 de Agosto, no 1º Distrito do Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de dezembro de 1979.


AMÉRICO GOMES DE BARROS FILHO
Prefeito